



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, em 14 de fevereiro de 2018.

**MENSAGEM À CÂMARA Nº 003 /2018**

Ao

Exmo. Sr.

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Apresento em anexo, o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.

No orçamento para 2018 não foi prevista a referida modalidade de despesa, fazendo-se necessária a abertura do crédito especial que propõe o presente Projeto de Lei, com o objetivo de atender as despesas do programa mais médico do governo federal.

Será inserido elemento de despesa e aberto crédito orçamentário especial com o efetivo ingresso dos valores, para o empenhamento das despesas relativas ao "Auxílio Moradia" instituída pela Lei municipal nº 1.1942/2014.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco o corpo técnico dessa Administração Municipal à disposição dos senhores Vereadores.

Assim esperando ser atendido na solicitação da presente mensagem, é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado

Atenciosamente

**Carlos José Gama Miranda**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº /2018

010

**APROVADO**  
Por 02 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 07/02/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Fundo Municipal de Saúde**

**APROVADO**  
Por 02 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 26/02/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
3.3.90.48	10.301.0119.2.224	3000/0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>52.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
39	3.1.90.11	10.301.0119.2.224	3000/0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

TOTAL

52.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Paraty, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA**

Prefeito

